

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 763, DE 24 DE MAIO DE 2018.

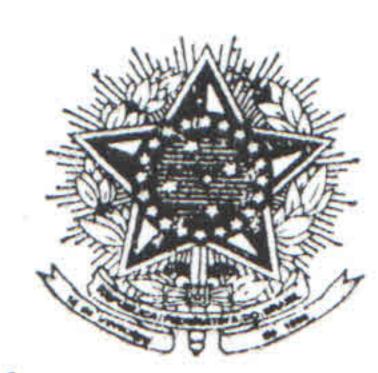
Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos e dá outras providências

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1590/95 e na Resolução nº 54/2016 CONSU/UFUF, especialmente:

- que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnicoadministrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto no art. 5º desta Resolução;
- que a Comissão de Assessoramento da Implantação e Acompanhamento da Flexibilização da jornada TAE/UFJF, conforme previsto no art. 11 da referida Resolução, criada pela Portaria nº 378/2017- Gabinete do Reitor, no exercício de sua competência, definida no art. 13, III e V, também desta Resolução, emitiu e aprovou parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Pró-reitoria de Graduação, conforme consta no processo nº 23071.001343/2018-91.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA GABINETE DO REITOR

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 dias para que seja realizada, pelo gestor da unidade organizacional, avaliação deste Plano de Flexibilização, nos termos do art. 19 da Resolução nº 54/2016.

Art. 3º - Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2018.

Marcus Vinicius David